



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

PORTARIA Nº. 333, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 57 e a alínea “a” do inciso II do art. 95 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Jornada de Trabalho Especial Corrida, a pedido da servidora efetiva Leda Hilário Ribeiro Mendonça, matrícula 14301, inscrita no CPF sob o nº 837.406.781 - 00, cargo público efetivo de Auxiliar Administrativo, subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE

Art. 2º - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 2 (duas) horas diárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, nos termos do art. 46 da Lei Complementar Municipal nº. 050, de 30 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos para o dia 01 de outubro de 2023.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação no
site oficial da Prefeitura Municipal,
Alexânia/GO, 25/09/2023